



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – 18/02/2020.

Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Denomina Via Pública no Loteamento Eduardo - **Rua Marisa Barros Nahu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública conhecida como Rua Projetada no Loteamento Eduardo, com início na Rua Marcos Passos e término no canal de drenagem, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Marisa Barros Nahu.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade denominar Via Pública no Loteamento Eduardo.

Ao mesmo tempo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que é natural do antigo Distrito Federal, hoje cidade do Rio de Janeiro, ela é filha de pai cearense, da cidade de Sobral, e a mãe Baiana da cidade de Senhor do Bonfim. Em razão da seca que assolava o nordeste, seus pais foram a procura de melhores oportunidades de vida e se estabeleceram no Rio de Janeiro.

Marisa teve sua vida profissional basicamente no Rio de Janeiro, trabalhando como Secretária Executiva e quando se aposentou veio morar em Petrolina, já que aqui já residia o seu único filho, o renomado médico Cardiologista Dr. André Nahu.

Aqui em Petrolina construiu novas amizades e participou de vários grupos de estudos espiritualistas e também ministrou aulas de hatha yoga, sendo uma das pioneiras na

região. Também desenvolveu vários protestos na área de ação social. Por tudo isso, ela se apaixonou por Petrolina e hoje é como se fosse sua cidade natal.

Sala de Sessão, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Elena de Alencar

Vereadora

Gea